



É pra fazer. É pra cuidar.

## Prefeitura do Município do Pilar

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, sediada na Av. Jucá Nunes, nº 315, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jair Rogério de Lima, CPF nº 468.909.804-25, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência nº 02/2021 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº 49/2021.

**Parágrafo Primeiro:** O acréscimo de serviços corresponde a um percentual de 25% que corresponde a R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) do valor inicial do contrato.

#### DA DOTAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade:</b>	02 – GABINETE DO PREFEITO
<b>Classificação Funcional Programática:</b>	04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.9.0.39.00 – SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA TERCEITA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

## Prefeitura do Município do Pilar

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 17 de fevereiro 2022

RENATO Assinado de forma  
REZENDE ROCHA digital por RENATO  
FILHO:03749271 REZENDE ROCHA  
461 FILHO:03749271461

---

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**MUNICÍPIO DE PILAR**  
Contratante

---

**NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA**  
Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633